PORTARIA Nº 019, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Carlos Alberto Machado	047/2025	5	Brasília – DF
Fernando Misturini	048/2025	5	Brasília – DF
Rosenildo Borges	049/2025	5	Brasília – DF
Valmir Antônio Tonello	050/2025	5	Brasília – DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de março de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 019, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Carlos Alberto Machado	047/2025	5	Brasília – DF
Fernando Misturini	048/2025	5	Brasília – DF
Rosenildo Borges	049/2025	5	Brasília – DF
Valmir Antônio Tonello	050/2025	5	Brasília – DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de março de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:44132F0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2025. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/